CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-671/2022, o(a) Ver. SIMONE GANEM (PODE).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ELY TERUEL

Presidente da Comissão

Em 08/04/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 5131/2026. Documento assinado digitalmente por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 08/04/2026 e juntado ao PL 671/2022 por Catherine Bastos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=724356.